

**Deliberação CBH-PP/116/10, de 17/12/2010.
Aprova o Relatório de Situação dos
Recursos Hídricos do Pontal do
Paranapanema (2010) - Relatório Quatro -
CBH-PP.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91, que determina, para a avaliação da eficácia do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos de Bacia Hidrográfica, a publicação anual de relatórios sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo nos âmbitos municipal, estadual e federal;

Considerando orientação do CRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês de Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;

Considerando que a versão preliminar do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2010) - Relatório Quatro - CBH-PP, foi apresentada em reuniões específicas para este assunto a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), Grupo de Educação Ambiental (GEA) e a Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS), para análise e proposições de inclusões e alterações;

Considerando que na reunião do dia 29 de novembro de 2010 da CT-PAS, foi apresentada a minuta do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema – Relatório Quatro;

Considerando que a minuta do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema – Relatório Quatro, ficou disponível para consulta pública no site do



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br

CBH-PP (<http://www.comitepp.sp.gov.br>) durante o período de 01 à 16 de dezembro deste ano, e que todas as propostas de alterações foram avaliadas e incorporadas;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2010 - Formato Simples), com base na metodologia apresentada pelo CRHi - Relatório Quatro - CBH-PP.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 17 de dezembro de 2010.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP